



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1581/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2542/2024, de 18.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** os termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo — TPADM, nos autos do Processo Administrativo — PA SAJ/SG nº 0100329-79.2024.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.484, de 26 de fevereiro de 2024, que decidiu pela promoção, pelo critério de antiguidade, da magistrada Isabelle Sacramento Torturela para o cargo de juíza de direito titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;~~

~~**CONSIDERANDO** que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 661/2024 da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.485, de 27 de fevereiro de 2024, tendo a juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela assumido o exercício na 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, em 28 de fevereiro de 2024, resultando na vacância do cargo de juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Porto Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca de Porto Acre;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes para responder pela Vara Única da Comarca de Porto Acre, a contar do dia 3 de maio de 2024 até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Revogar, a contar do dia 3 de maio de 2024, a Portaria PRESI nº 1516/2024.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~